

## **ATA I DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

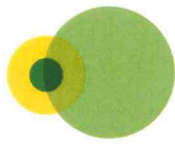
**PONTO I:** Métodos de Seleção – critérios e ponderação;

**PONTO II:** Critérios de desempate.

### **PONTO I:**

Considerando:

- A alínea c) do n.º 2 do artigo n.º 14 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante Portaria, que estabelece como competência do júri a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;
- O n.º 1 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), que determina que os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP);
- O n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, estabelece que, no caso de os candidatos estarem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e que não os afastem por escrito (nos termos do n.º 3 do mesmo artigo), os métodos de seleção a aplicar, serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
- O artigo 6.º da Portaria, considera a possibilidade da realização de métodos de seleção complementares, tendo sido deliberação pelo Órgão Executivo a aplicação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a caracterização, os critérios de apreciação, a ponderação dos métodos de seleção e o sistema de valoração final nos seguintes termos:

**A) Prova de conhecimentos (PC):** Visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício de determinada função. É adotada para a prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A aplicação da PC será efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria.

A prova de conhecimentos é de forma escrita e de natureza teórica, de realização individual, composta por 20 questões de escolha múltipla com a valoração de um valor para cada questão. A prova de conhecimentos terá a duração de 90 minutos. É permitida aos candidatos a consulta de legislação (em papel), desde que desprovida de anotações/comentários.

A.1) A prova versará sobre as seguintes matérias e legislação (nas suas redações atuais):

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Medidas de Modernização Administrativa - Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;
- Reorganização Administrativa de Lisboa - Lei n.º 56/2012, de 08 de novembro;

- Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;
- Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Lei n.º 26/2013 de 11 de abril, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, que transpõe a Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas.
- Regulamento Geral de Ruído - Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- Lei da Água - Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro;
- Regime Geral de Gestão de Resíduos - Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro;
- Regulamento de gestão de resíduos, limpeza e higiene urbana de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 251, de 31 de dezembro de 2019;
- NP EN ISO 9001:2015 Sistemas de gestão da qualidade – requisitos.

**B) Avaliação Psicológica (AP):** Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do respetivo posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A AP é valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia, através das menções classificativas, apto e não apto. Na última fase e para os candidatos que tenham completado o método, os níveis classificativos são: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A aplicação da AP será efetuada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria.





**C) Avaliação Curricular (AC):** Este método decorrerá nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º articulada com a alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º e o n.º 4 do artigo 9.º da Portaria, sendo que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

**C.1) Critérios de avaliação e ponderação:**

Na AC serão considerados e ponderados, numa escala de 0 a 20 valores e valorados até às centésimas, os seguintes parâmetros:

**C.1.1) Habilitações académicas (HA):** consideram-se as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes e será classificada do seguinte modo:

Critérios de valorização	Pontuação
Habilitação inferior à legalmente exigível.	0
Habilitação legalmente exigível.	12
Habilitação superior à legalmente exigível.	20

**C.1.2) Formação profissional (FP):** consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovados. Serão consideradas as ações de formação concluídas desde 01/01/2010 e para todos os certificados que não mencionem a duração da formação serão consideradas 6 horas por dia de formação. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:



Critérios de valorização	Pontuação
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total inferior a 70 horas.	8
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total entre 70 a 140 horas.	12
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total superior a 140 horas.	20

**C.1.3) Experiência profissional (EP):** considera-se a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, que se encontrem devidamente comprovadas mediante declarações. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

Critérios de valorização	Pontuação
Com menos de 2 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho.	8
Entre 2 a 5 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho	12
Com mais de 5 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho.	20

**C.1.4) Avaliação de desempenho (AD):** diz respeito ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição/ competência/atividade idênticas às do posto de trabalho ao qual se está a candidatar. Será considerada a sua expressão quantitativa e convertida à escala de 0 a 20 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP) e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria. Apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção quantitativa. Caso o

candidato não possua, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, o júri determina, face ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria, que o valor positivo a integrar a fórmula é de 2,500 valores, aplicando a escala do SIADAP, devendo este ser convertido à escala de 0 a 20 valores. A conversão da Escala do SIADAP para a escala de 0 a 20: AD= Avaliação do Desempenho x 4.

A nota final da avaliação curricular é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,20 HA + 0,20 FP + 0,50 EP + 0,10 AD$$

Para cada candidato admitido a este método será preenchida a grelha de avaliação curricular.

**D) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):** Este método será aplicado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria, visando obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A EAC será realizada por técnicos com formação adequada para o efeito. As competências, selecionadas a partir da lista que consta na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, são as constantes no perfil de competências do posto de trabalho em causa, e serão avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, em que:

Demonstrou todos os comportamentos descritos para a competência	20 valores
Demonstrou três dos comportamentos descritos para a competência	16 valores
Demonstrou dois dos comportamentos descritos para a competência	12 valores
Demonstrou um dos comportamentos descritos para a competência	8 valores
Não demonstrou nenhum dos comportamentos descritos para a competência	4 valores

A escala de avaliação, após a obtenção da média ponderada das classificações obtidas em cada competência:

Escala Qualitativa:	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala Quantitativa:	4	8	12	16	20
Média Obtida	0-4,99	5,00-9,49	9,50-13,99	14,00-16,99	17,00-20,00

**E) Entrevista Profissional de Seleção EPS:** Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria. Este método será valorado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria. A classificação final deste método resulta da média aritmética das classificações dos seguintes critérios de avaliação:

#### **Conhecimentos específicos, formação e experiência**

Nível insuficiente de conhecimentos específicos, formação e experiência – 4 valores;

Nível reduzido de conhecimentos específicos, formação e experiência – 8 valores;

Nível suficiente de conhecimentos específicos, formação e experiência – 12 valores;

Nível bom de conhecimentos específicos, formação e experiência – 16 valores;

Nível elevado de conhecimentos específicos, formação e experiência – 20 valores.

#### **Motivação e orientação para o exercício da função**

Nível insuficiente de motivação e orientação para o exercício da função – 4 valores;

Nível reduzido de motivação e orientação para o exercício da função – 8 valores;

Nível suficiente de motivação e orientação para o exercício da função – 12 valores;



Nível bom de motivação e orientação para o exercício da função – 16 valores;

Nível elevado de motivação e orientação para o exercício da função – 20 valores.

### **Atitude, responsabilidade e compromisso**

Nível insuficiente de atitude, responsabilidade e compromisso – 4 valores;

Nível reduzido de atitude, responsabilidade e compromisso – 8 valores;

Nível suficiente de atitude, responsabilidade e compromisso – 12 valores;

Nível bom de atitude, responsabilidade e compromisso – 16 valores;

Nível elevado de atitude, responsabilidade e compromisso – 20 valores.

### **Capacidade de comunicação**

Nível insuficiente de capacidade de comunicação – 4 valores;

Nível reduzido de capacidade de comunicação– 8 valores;

Nível suficiente de capacidade de comunicação– 12 valores;

Nível bom de capacidade de comunicação– 16 valores;

Nível elevado de capacidade de comunicação– 20 valores.

### **Competência de relacionamento interpessoal**

Nível insuficiente de competência de relacionamento interpessoal – 4 valores;

Nível reduzido de competência de relacionamento interpessoal – 8 valores;

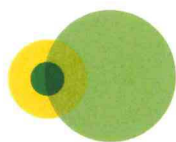
Nível suficiente de competência de relacionamento interpessoal – 12 valores;

Nível bom de competência de relacionamento interpessoal – 16 valores;

Nível elevado de competência de relacionamento interpessoal – 20 valores.

A escala de avaliação, após a obtenção da média ponderada das classificações obtidas em cada critério:

Escala Qualitativa:	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala Quantitativa:	4	8	12	16	20
Média Obtida	0-4,99	5,00-9,49	9,50-13,99	14,00-16,99	17,00-20,00



# ALVALADE

Junta de Freguesia



## **F) Classificação final (CF) obtida após aplicação dos métodos de seleção:**

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o compoitem ou na classificação final, conforme o n.º 10 do artigo 9.º da Portaria.

**F.1)** Para os candidatos que realizem os métodos de seleção obrigatórios Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção, a CF será calculada através da seguinte fórmula:  $CF = (PC \times 0,40) + (AP \times 0,30) + (EPS \times 0,30)$

**F.2)** Para os candidatos que realizem os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção, a CF será calculada através da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 0,40) + (EAC \times 0,30) + (EPS \times 0,30)$

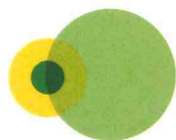
## **PONTO II:**

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 artigo 27.º da Portaria. Caso, ainda, subsista o empate procede-se ao desempate pela aplicação dos seguintes critérios:

- a) Será considerado o maior número de anos de experiência nas funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho;
- b) Subsistindo o empate, o maior número horas de formação nas funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**O Presidente**



# ALVALADE

Junta de Freguesia

**A Vogal**

**A Vogal**



## ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte pelas 16H30 horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

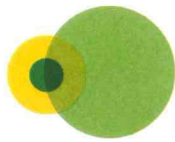
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente, Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

### **PONTO ÚNICO: Análise de Candidaturas.**

Considerando que no passado dia três de fevereiro do corrente terminou o prazo de receção de candidaturas, e tendo sido respeitada a dilação do correio, o júri deu início à análise de candidaturas. Foi verificada a necessidade de solicitar esclarecimentos adicionais aos seguintes candidatos:

<b>Código do Candidato</b>	<b>Nome do/a Candidato</b>	<b>Esclarecimentos</b>
HU020	Maria de Fátima Barbosa de Magalhães da Silva	Documentos referidos no ponto 8.3 (alíneas <i>a, b, c, d, e</i> ) da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE202001/0789.
HU021	Rosa Alexandra Santana Soares Vigário	
HU051	Pedro Carlos Marques da Costa Alves	



# ALVALADE

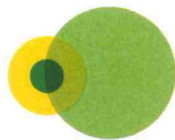
Junta de Freguesia

HU063	Ana Isabel Madaleno Cabeleira	Declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, onde conste: o vínculo de emprego público previamente estabelecido; a carreira e categoria de que seja titular; a atribuição/competência/atividade inerente ao posto de trabalho que ocupa (fazendo distinção caso existam alterações ao longo dos anos de carreira); indicação precisa dos anos, meses e dias do tempo de trabalho associado a cada atribuição/competência/atividade (caso exista distinção de funções ao longo dos anos de carreira) e a classificação obtida na avaliação de desempenho inerente ao período em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição/competência/atividade idêntica à do posto de trabalho a que se candidata, do último período de avaliação, não superior a três anos, conforme alínea b) do ponto 8.3 da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE202001/0789.
HU113	Daniela Filipa Felizardo Canhoto das Neves Branco	
HU006	Jorge Fernando Pereira Valente	

Desta forma, os candidatos serão notificados, para se pronunciarem, num prazo de cinco dias úteis, através de correio eletrónico, conforme previsto na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**O Presidente**



# ALVALADE

Junta de Freguesia

**A Vogal**

**A Vogal**



### ATA III DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte pelas onze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO UM: Apresentação de eventuais esclarecimentos;**

**PONTO DOIS: Lista de candidatos admitidos;**

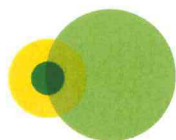
**PONTO TRÊS: Calendarização das fases do procedimento;**

**PONTO QUATRO: Decisão dos métodos a aplicar aos candidatos admitidos;**

**PONTO QUINTO: Notificação para o primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos.**

**PONTO UM: Apresentação de eventuais esclarecimentos**

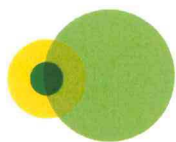
No passado dia 10 de fevereiro do corrente, o júri remeteu comunicações aos candidatos referidos em seguida a solicitar esclarecimentos, tendo obtido o seguinte *feedback*:



# ALVALADE

Junta de Freguesia

<b>Código do Candidato</b>	<b>Nome do/a Candidato</b>	<b>Esclarecimentos</b>	<b>Resposta/documentos remetidos ao júri</b>
HU020	Maria de Fátima Barbosa de Magalhães da Silva	Documentos referidos no ponto 8.3 (alíneas <i>a, b, c, d, e</i> ) da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE202001/0789.	Remeteu os documentos solicitados.
HU021	Rosa Alexandra Santana Soares Vigário		Remeteu os documentos solicitados.
HU051	Pedro Carlos Marques da Costa Alves		Remeteu os documentos solicitados.
HU063	Ana Isabel Madaleno Cabeleira	Declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, onde conste: o vínculo de emprego público previamente estabelecido; a carreira e categoria de que seja titular; a atribuição/competência/atividade inerente ao posto de trabalho que ocupa (fazendo distinção caso existam alterações ao longo dos anos de carreira);	Remeteu declaração solicitada mas não atualizada.
HU113	Daniela Filipa Felizardo Canhoto das Neves Branco	indicação precisa dos anos, meses e dias do tempo de trabalho associado a cada atribuição/competência/atividade (caso exista distinção de funções ao longo dos anos de carreira) e a classificação obtida na avaliação de desempenho	Remeteu declaração solicitada.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

HU006	Jorge Fernando Pereira Valente	inerente ao período em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição/competência/atividade idêntica à do posto de trabalho a que se candidata, do último período de avaliação, não superior a três anos, conforme alínea b) do ponto 8.3 da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE202001/0789.	Não foi recebida qualquer comunicação.
-------	-----------------------------------	--	--

## PONTO DOIS:

Após a análise dos documentos rececionados e referidos anteriormente, o júri procedeu ao término da análise das candidaturas tendo sido verificadas 74 candidaturas admitidas e 56 candidaturas excluídas. Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I).

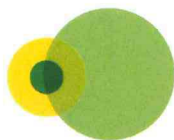
## PONTO TRÊS:

Procedeu-se à calendarização das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado um cronograma (Anexo II).

## PONTO QUATRO:

Após análise das declarações de vínculo mencionadas na alínea b) do ponto 8.3 da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE202001/0788, foi deliberado pelo presente júri que nenhum dos candidatos admitidos possui as condições necessárias para ser sujeito à aplicação dos métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.





# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PONTO QUINTO:

Após as diligências tomadas anteriormente, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos. A Prova de Conhecimentos irá realizar-se no dia 12 de março do corrente, pelas 09h30, no Fórum Lisboa, sito em Avenida de Roma, n.º 14, 1000-143, Lisboa.

Assim, foi deliberado notificar os candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos), nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos, do período de audiência prévia e convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**O Presidente**

**A Vogal**

**A Vogal**

A  
E  
J

## ATA IV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

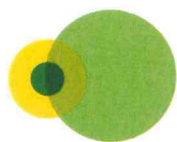
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos, o seguinte:

**PONTO ÚNICO: Análise de contestações e comunicações rececionadas em sede de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas.**

O Júri reuniu com o objetivo de analisar as contestações e comunicações rececionadas em sede de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas, até ao momento da presente reunião. Foi elaborado o seguinte quadro resumo, o qual inclui as deliberações tomadas:



# ALVALADE

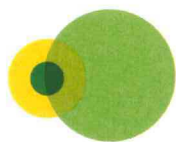
Junta de Freguesia

Código de candidato	Nome	Assunto da contestação/comunicação	Esclarecimentos/Deliberação
HU087	João Luís Campos Guerreiro	Remete o comprovativo da Licenciatura em Gestão.	Entende este Júri que o candidato não entrega o formulário de audiência prévia, pelo que não realiza reclamação em meio próprio. Ainda que assim não fosse, esclarece o Júri que o Aviso de abertura do procedimento é explícito sobre os documentos obrigatórios a apresentar no momento da candidatura. O Júri mantém a decisão de exclusão.
HU093	Tayzer Damasceno de Oliveira	Remete novamente os mesmos documentos da habilitação apresentados na fase de candidatura.	As habilitações académicas são as exigidas no Aviso de abertura do procedimento, ou seja, a obtenção do grau de licenciatura nas áreas indicadas. O Júri mantém a decisão de exclusão, por falta da equivalência em Portugal da licenciatura obtida no Brasil.
HU022	Ana Isabel Gomes Lacerda Pinto	Solicita indicação da data do segundo método de seleção.	O Júri elaborou um cronograma na reunião anterior, sendo que o mesmo contém as datas indicativas das fases do procedimento, não sendo o plano vinculativo.

Foi deliberado notificar os candidatos referidos com os devidos esclarecimentos/deliberações, de acordo com a alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



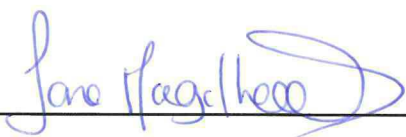
# ALVALADE

Junta de Freguesia

**O Presidente**

  
\_\_\_\_\_

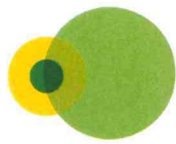
**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_





# ALVALADE

Junta de Freguesia

## ATA V DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

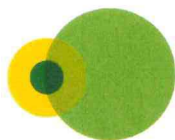
Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos, o seguinte:

**PONTO ÚNICO: Análise de contestações e comunicações rececionadas em sede de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas.**

O Júri reuniu com o objetivo de analisar as contestações e comunicações rececionadas desde o dia 21/02/2020 até ao dia 03/03/2020, em sede de audiência prévia acerca da fase de admissão e exclusão de candidaturas. Foi elaborado o seguinte quadro resumo, o qual inclui as deliberações tomadas:



# ALVALADE

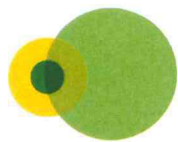
Junta de Freguesia

Código de candidato	Nome	Assunto da contestação/ comunicação	Esclarecimentos/Deliberação
HU093	Tayzer Damasceno de Oliveira	A candidata questionou se não foi considerado o Mestrado em Engenharia em Energia Solar. Para a candidata o Mestrado é mais relevante que a Licenciatura.	Entende o Júri que a apresentação do certificado de Licenciatura é exigida no momento da candidatura. O Júri mantém a decisão de exclusão.
HU053	Matilde Leonor Pombinho	A candidata refere que à data da candidatura não possuía o certificado de Licenciatura em Gestão, que anexou aquando da contestação.	
HU023	João Miguel Santos Gata	O candidato refere que possui a Licenciatura em Informática e Gestão de Empresas e que frequentou unidades curriculares da Licenciatura em Gestão. Enviou agora em anexo o certificado de habilitações.	
HU081	Ana Raquel Padrão Baptista	A candidata solicitou a disponibilização dos documentos com as matérias e legislação a serem abordadas na Prova de Conhecimentos.	O júri informará a candidata dos locais onde poderá encontrar as matérias e legislação para a Prova de Conhecimentos.
HU051	Pedro Carlos Marques da Costa Alves	O candidato menciona possuir a Licenciatura em Engenharia Alimentar e o Mestrado em Gestão Hoteleira.	Entende o Júri que a equivalência apresentada não menciona a correspondência da área da Licenciatura em Engenharia para Portugal. O Júri mantém a decisão de exclusão.

Foi deliberado notificar os candidatos referidos com os devidos esclarecimentos/deliberações, de acordo com a alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



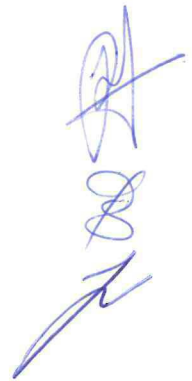
# ALVALADE

Junta de Freguesia

**O Presidente**

**A Vogal**

**A Vogal**



## **ATA VI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte pelas dezasseis horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

**PONTO UM: Análise de comunicação apresentada por candidato;**

**PONTO DOIS: Pedidos de esclarecimentos.**

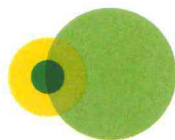
### **PONTO UM**

No passado dia 03 de março do corrente, foi rececionado um *e-mail* do candidato Pedro Carlos Marques da Costa Alves que demonstrava o seu descontentamento com a resposta prestada na última comunicação, acerca da não admissão do próprio devido à não entrega de certificado de habilitações literárias Português ou traduzido para a Língua Portuguesa. O presente júri deliberou manter a decisão de exclusão, tendo por base o artigo n.º 54 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e notificar o candidato da mesma decisão.

### **PONTO DOIS**

Foi deliberado responder aos candidatos que elaboraram questões relativas ao funcionamento da prova de conhecimentos.





# ALVALADE

Junta de Freguesia

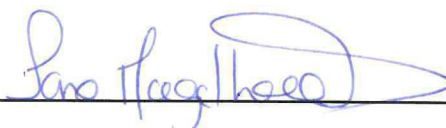
As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

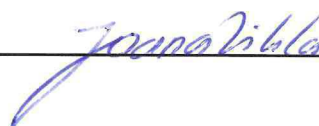
**O Presidente**



**A Vogal**



**A Vogal**





## ATA VII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

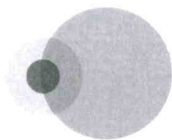
Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

**PONTO ÚNICO: Adiamento da Prova de Conhecimentos, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por Coronavírus (COVID-19).**

O Júri do procedimento concursal, reuniu com o objetivo de analisar as medidas a tomar para a realização da Prova de Conhecimentos devido à situação do Coronavírus (COVID-19). No âmbito da prevenção e controlo de infeção por Coronavírus (COVID-19) e com a publicação do Despacho n.º 2836-A/2020, de 02 de março, este Júri deliberou que Prova de Conhecimentos, a realizar-se no dia 12/03/2020, será adiada sem data prevista.

Deste modo, deliberou-se efetuar a devida notificação aos candidatos pela forma prevista na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Informação do adiamento da Prova de Conhecimentos, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por Coronavírus (COVID-19).

**O Presidente**

**A Vogal**

**A Vogal**

<b>FREGUESIA DE ALVALADE</b>
Técnico Superior - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 1006/2020, Diário da República, 2.ª série, N.º 13, de 20 de janeiro - OE202001/0789



Informação sobre a Convocatória da Prova de Conhecimentos

**No âmbito da prevenção e controlo de infeção por Coronavírus (COVID-19), vimos com a presente comunicação informar todos os candidatos listados de seguida que a Prova de Conhecimentos, a ser realizada no dia 12/03/2020, será adiada.**

**Oportunamente, serão convocados com a indicação da nova data para a realização do método de seleção.**

<b>Código do candidato</b>	<b>Nome do Candidato convocado para a Prova de Conhecimentos</b>
HU068	Albino Luís Dória Freitas
HU057	Alexandra Maria Carneira Ferreiro dos Santos Ferrinho
HU094	Alexandra Maria Mateus Duarte
HU049	Ana Carolina Arnedo Reis
HU022	Ana Isabel Gomes Lacerda Pinto
HU063	Ana Isabel Madaleno Cabeleira
HU061	Ana Lúcia Mesquita Mendes Alves
HU005	Ana Luísa Duarte Moreira
HU081	Ana Raquel Padrão Baptista
HU109	André Filipe Rodrigues Domingos
HU066	Ângela Maria Pereira Machado
HU091	Ângela Patrícia Santos Fernandes
HU003	Bruno Miguel dos Santos
HU083	Carina Susana Máximo Flora
HU115	Carla Cristina da Cunha de Almeida Gomes da Costa
HU030	Catarina Costa Duarte
HU019	Cripá Harquissandás Ramniclal
HU110	Diana Andrade Martins



<b>FREGUESIA DE ALVALADE</b>
Técnico Superior - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 1006/2020, Diário da República, 2.ª série, N.º 13, de 20 de janeiro - OE202001/0789

Informação sobre a Convocatória da Prova de Conhecimentos

**No âmbito da prevenção e controlo de infeção por Coronavírus (COVID-19), vimos com a presente comunicação informar todos os candidatos listados de seguida que a Prova de Conhecimentos, a ser realizada no dia 12/03/2020, será adiada.**

**Oportunamente, serão convocados com a indicação da nova data para a realização do método de seleção.**

<b>Código do candidato</b>	<b>Nome do Candidato convocado para a Prova de Conhecimentos</b>
HU011	Djamila Maria Carvalho Costa
HU010	Elizabete Paula de Jesus Alves Reis
HU033	Fábio Jorge Carvalho Costa
HU072	Filipe Vaz Sobral Matos dos Reis
HU040	Filomena do Rosário Nobre Ribeiro
HU046	Helena Isabel Silva Montez
HU042	Inês Isabel Barata Leitão
HU078	Isabel Cristina Rodrigues dos Santos Andrade
HU015	Joana Godinho de Almeida Fernandes Maurício
HU114	Joana Margarida Norte da Silva
HU017	João Carlos Chaves
HU014	João Manuel Monteiro de Sousa
HU111	João Moleiro de Melo
HU043	João Paulo Rufino Brito
HU050	João Pedro Cláudio Cardoso
HU032	José Maria Fernandes Pereira França Amaral
HU106	Lilian Gabriella Pereira da Silva
HU067	Luís António da Anunciação Farias

<b>FREGUESIA DE ALVALADE</b>
Técnico Superior - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 1006/2020, Diário da República, 2.ª série, N.º 13, de 20 de janeiro - OE202001/0789

Informação sobre a Convocatória da Prova de Conhecimentos

**No âmbito da prevenção e controlo de infeção por Coronavírus (COVID-19), vimos com a presente comunicação informar todos os candidatos listados de seguida que a Prova de Conhecimentos, a ser realizada no dia 12/03/2020, será adiada.**

**Oportunamente, serão convocados com a indicação da nova data para a realização do método de seleção.**

<b>Código do candidato</b>	<b>Nome do Candidato convocado para a Prova de Conhecimentos</b>
HU131	Luís Filipe Ladeira dos Santos Pinheiro
HU029	Luís Filipe Laranjo Matias
HU102	Luís Rodolfo Borrega Toscano
HU054	Maria Augusta Tenreiro Caseiro
HU020	Maria de Fátima Barbosa de Magalhães da Silva
HU026	Maria João Vieira Rosado
HU069	Mariana do Carmo Santos Romão Faria
HU101	Marina Neves Martins
HU085	Marisol Duarte Ruivo
HU073	Marta Alexandra Lourenço Machado
HU002	Marta Rodrigues de Albuquerque
HU045	Miguel Macias Marques Sequeira
HU118	Mónica Paula Tomás Astúcia
HU105	Natércia Maria Guerreiro Pereira da Silva
HU070	Neide Filipa Alexandre Lourenço
HU007	Nuno André Marcos Silvestre
HU055	Nuno de Andrade Guerra Leal de Faria
HU082	Patrícia Alexandra Marques da Costa

<b>FREGUESIA DE ALVALADE</b>
Técnico Superior - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 1006/2020, Diário da República, 2.ª série, N.º 13, de 20 de janeiro - OE202001/0789

Informação sobre a Convocatória da Prova de Conhecimentos

**No âmbito da prevenção e controlo de infeção por Coronavírus (COVID-19), vimos com a presente comunicação informar todos os candidatos listados de seguida que a Prova de Conhecimentos, a ser realizada no dia 12/03/2020, será adiada.**

**Oportunamente, serão convocados com a indicação da nova data para a realização do método de seleção.**

<b>Código do candidato</b>	<b>Nome do Candidato convocado para a Prova de Conhecimentos</b>
HU112	Patrícia Vanessa Pestana Garcês
HU132	Paula Alexandra Ferreira da Costa Fonseca
HU018	Paula Cristina Estevão Diogo dos Santos
HU071	Renata Alves Galvão
HU031	Ricardo Jorge Pacheco Coutinho
HU090	Ricardo José da Silva Gomes Santos
HU027	Ricardo Miguel Antunes da Silva Ferreira
HU060	Rui Manuel Rodrigues Silva
HU092	Rui Miguel Neves Abrantes Fiusa
HU004	Sandra Patrícia Pereira Mendes
HU076	Sara Vigia Meireles
HU123	Sofia Cristina Laia Luís
HU122	Sónia Isabel Caldeira Romero
HU028	Susana Isabel da Silva Pedrosa Pinto
HU037	Telma Andreia Rocha Vieira
HU107	Teresa Maria dos Santos Cruz
HU041	Tiago Alexandre Amarelinho Maldonado
HU013	Tiago da Gama Santos Fé de Pinho

<b>FREGUESIA DE ALVALADE</b>
Técnico Superior - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 1006/2020, Diário da República, 2.ª série, N.º 13, de 20 de janeiro - OE202001/0789

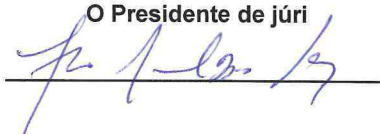
Informação sobre a Convocatória da Prova de Conhecimentos

**No âmbito da prevenção e controlo de infeção por Coronavírus (COVID-19), vimos com a presente comunicação informar todos os candidatos listados de seguida que a Prova de Conhecimentos, a ser realizada no dia 12/03/2020, será adiada.**

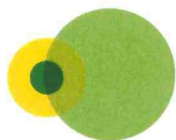
**Oportunamente, serão convocados com a indicação da nova data para a realização do método de seleção.**

<b>Código do candidato</b>	<b>Nome do Candidato convocado para a Prova de Conhecimentos</b>
HU127	Vanda Paula Teixeira de Freitas Quaresma
HU025	Vitória da Conceição Rodrigues

O Presidente de júri







# ALVALADE

Junta de Freguesia

## ATA VIII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

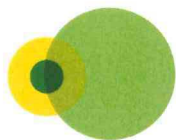
Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos: **Análise de comunicação apresentada por candidato.**

No passado dia 11 de março do corrente, o candidato Pedro Carlos Marques da Costa Alves remeteu novo contato através de *e-mail* alertando para a legislação em vigor acerca da aceitação dos certificados por ele disponibilizados no momento da análise das candidaturas. O presente júri deliberou por unanimidade proceder às diligências externas necessárias para a tradução e validação da área da Licenciatura do candidato em questão para a Língua Portuguesa. Esta decisão será comunicada ao candidato através de correio eletrónico (alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril).


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



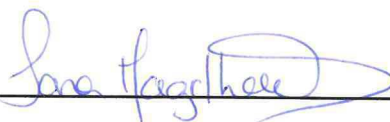
# ALVALADE

Junta de Freguesia

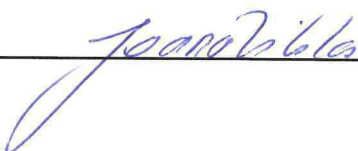
**O Presidente**



**A Vogal**



**A Vogal**



## ATA IX DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

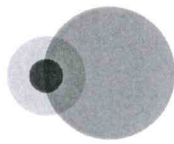
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos: **Análise de comunicação apresentada por candidato.**

No passado dia 11 de março do corrente, o candidato Pedro Carlos Marques da Costa Alves remeteu novo contato através de *e-mail* alertando para a legislação em vigor acerca da aceitação dos certificados por ele disponibilizados no momento da análise das candidaturas. No dia 18 de março o presente júri deliberou por unanimidade proceder às diligências externas necessárias para a tradução e validação da área da Licenciatura do candidato em questão para a Língua Portuguesa.

O júri adquiriu no dia 30 de março uma tradução com certificado de tradução ao abrigo do artigo 38.º do Decreto-Lei 76-A/2006, de 29 de março e Portaria 657-B/2006, de 29 de junho, do diploma apresentada como “tecnologia alimentar”.

O júri contactou a Direção-geral do Ensino Superior que esclareceu que o diploma apresentado pelo candidato foi reconhecido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, equiparando-se ao agora denominado “reconhecimento automático”, previsto na alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Apenas titulares de diplomas estrangeiros reconhecidos em Portugal ao abrigo de “reconhecimento específico”, feito em Instituições de Ensino Superior públicas apresentam certidões com referência à área de estudos correspondente.

O aviso publicado prevê no ponto 6.1 as áreas de Licenciatura em Engenharia, Gestão, Investigação Operacional ou Matemática Aplicada.

Tendo o júri efetuado várias diligências sem que fosse possível apurar a área de licenciatura exigida no ponto 6.1 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Pública com o código de oferta 202001/0789, mantém a decisão de exclusão.

Esta decisão será comunicada ao candidato através de correio eletrónico (alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**O Presidente**

**A Vogal**

**A Vogal**



## **ATA X DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

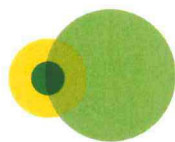
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente, por substituição, João Santos, e Luísa Marques na qualidade de vogais suplentes.

A presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos, o seguinte:

### **PONTO ÚNICO: Reagendamento e convocação para a Prova de Conhecimentos.**

O Júri do procedimento concursal reuniu com o objetivo de analisar as possibilidades de realização da Prova de Conhecimentos, tendo em consideração o estado de calamidade no qual o país se encontra. Verificados todos os fatores em questão e tendo em consideração que a Freguesia dispõem de um pavilhão de grandes dimensões (Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade) com possibilidade do cumprimento do distanciamento físico necessário pelos candidatos, este júri deliberou convocar os candidatos para prova de conhecimentos para o dia 2 de julho do corrente, sendo que os candidatos serão convocados em horários desfasados por forma a garantir o distanciamento físico no acesso às instalações, conforme plano de contingência aprovado.

Considerando que nos termos da alínea a) do ponto 1 da ata n.º 1 do concurso em apreço para a realização da prova de conhecimentos apenas é permitida aos candidatos a consulta de legislação (em papel), desde que desprovida de



# ALVALADE

Junta de Freguesia

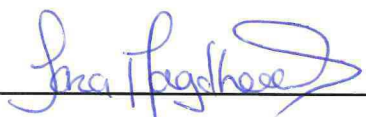
anotações/comentários, entende o júri que não é viável a realização de prova de conhecimentos através de meios eletrónicos, nomeadamente por videoconferência, sendo exigida a presença física do candidato.

Assim, foi deliberado notificar os candidatos nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, do reagendamento da prova de conhecimentos e convocação dos mesmos no dia e hora indicada.

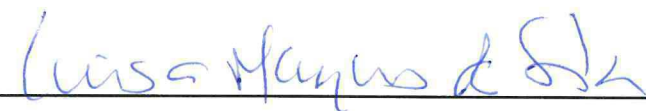
As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

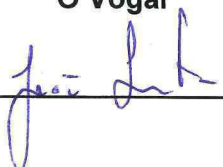
**O Presidente**

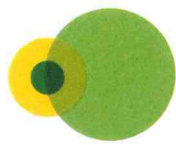
  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_

**O Vogal**

  
\_\_\_\_\_



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## ATA XI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas dezasseis horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e João Santos, na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

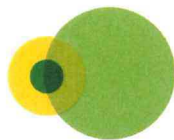
**PONTO I: Classificação das Provas de Conhecimentos;**

**PONTO II: Convocatória para a Avaliação Psicológica.**

### **PONTO I**

No dia 2 de julho do corrente, os candidatos admitidos ao procedimento concursal em questão, realizaram a prova de conhecimentos. Foram verificadas 37 não comparências ao método de seleção em causa. Por ter sido identificada que a questão n.º 18 não fazia parte da bibliografia publicada no Aviso e Ata n.º I, o júri deliberou atribuir a cotação de 1 (um) valor a todos os candidatos. O júri do presente procedimento deliberou elaborar a lista de classificações da prova de conhecimentos conforme Anexo I.

Assim, foi deliberado notificar os candidatos nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para informar da publicitação lista de classificações da prova de conhecimentos.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PONTO II

Ultrapassadas as diligências do primeiro método de seleção, o presente júri deliberou convocar os candidatos aprovados no primeiro método de seleção para a fase I da Avaliação Psicológica. Desta forma os candidatos serão convocados nos termos nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para se apresentarem à fase I da Avaliação Psicológica.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

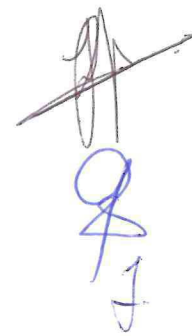
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**O Presidente**

**A Vogal**

**O Vogal**





## ATA XII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas dezasseis horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e João Santos, ambos na qualidade de vogais.

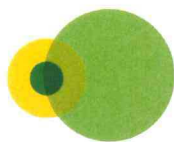
Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

### **PONTO ÚNICO: Pedido de consulta da prova de conhecimentos.**

Tendo sido rececionado o pedido de consulta da prova de conhecimentos, pelos candidatos Ângela Machado e Luís Toscano, este Júri deliberou, por unanimidade, convocar os mesmos para a realização da respetiva consulta no dia 08 de julho de 2020, nas instalações da Freguesia de Alvalade situadas no Largo Machado de Assis, 1700-116 Lisboa, nos seguintes horários: Ângela Machado das 14H00 às 14H30 e Luís Toscano das 14H45 às 15H15.

A referida notificação aos candidatos decorre nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

**O Presidente**

**A Vogal**

**o Vogal**

## ATA XIII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas doze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e João Santos, ambos na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

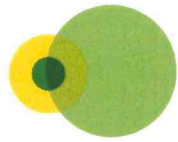
### **PONTO ÚNICO: Pedido de esclarecimento da prova de conhecimentos.**

Tendo sido rececionado o pedido de esclarecimento após a consulta da prova pela candidata Ângela Machado relativo à vigésima questão, este Júri deliberou, por unanimidade, esclarecer a questão apresentada com a transição da questão da prova de conhecimentos.

*“No âmbito do sistema de gestão da qualidade, são entradas para a revisão pela gestão – seleccione a opção incorreta:*

- a) Alterações em questões internas e externas relevantes para o sistema de gestão a qualidade.*
- b) Identificação dos auditores da próxima auditoria externa.*
- c) Adequação de Recursos.*
- d) Oportunidades de melhoria.”*

Indicando que a resposta que se pretende é a **alínea b)**, considerando que as alterações de contexto relevantes, a adequação de recursos e as oportunidades de



# ALVALADE

Junta de Freguesia

melhoria estão previstas no ponto 9.3.2 (entradas para a revisão pela gestão), da norma ISO 9001:2015. A “Identificação dos auditores da próxima auditoria externa.” não está prevista no referido ponto, sendo a opção incorreta e logo a resposta certa, da questão 20.

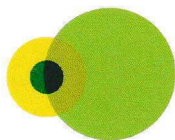
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**O Presidente**

**A Vogal**

**O Vogal**





# ALVALADE

Junta de Freguesia

*[Handwritten signatures and initials]*

## ATA XIV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas dezassete horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

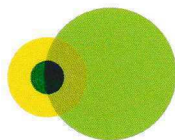
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Luísa Marques, ambas na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

### **PONTO ÚNICO: convocatória para a Fase II da Avaliação Psicológica.**

No passado dia 15 de julho do corrente, decorreu a aplicação da fase I da Avaliação Psicológica. O júri rececionou os seguintes resultados da fase I, através das menções classificativas de Apto e Não Apto, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

Nome do candidato	Menções classificativas
Alexandra Maria Cardeira Ferreiro dos Santos Ferrinho	<i>Faltou</i>
Alexandra Maria Mateus Duarte	<i>Faltou</i>
Ana Carolina Arnedo Reis	<i>Apto</i>
Ana Isabel Gomes Lacerda Pinto	<i>Apto</i>
Ana Luísa Duarte Moreira	<i>Apto</i>
André Filipe Rodrigues Domingos	<i>Apto</i>
Ângela Maria Pereira Machado	<i>Apto</i>
Ângela Patrícia Santos Fernandes	<i>Apto</i>



# ALVALADE

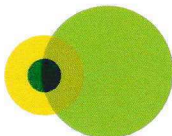
Junta de Freguesia

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Nome do candidato	Menções classificativas
Bruno Miguel dos Santos	<i>Apto</i>
Carina Susana Máximo Flora	<i>Apto</i>
Carla Cristina da Cunha de Almeida Gomes da Costa	<i>Não Apto</i>
Djamila Maria Carvalho Costa	<i>Apto</i>
Elizabete Paula de Jesus Alves Reis	<i>Apto</i>
Fábio Jorge Carvalho Costa	<i>Apto</i>
Filipe Vaz Sobral Matos dos Reis	<i>Apto</i>
Inês Isabel Barata Leitão	<i>Apto</i>
Isabel Cristina Rodrigues dos Santos Andrade	<i>Não Apto</i>
Helena Isabel Silva Montez	<i>Apto</i>
João Manuel Monteiro de Sousa	<i>Não Apto</i>
José Maria Fernandes Pereira França Amaral	<i>Apto</i>
Luís Filipe Ladeira dos Santos Pinheiro	<i>Faltou</i>
Luís Rodolfo Borrega Toscano	<i>Apto</i>
Marina Neves Martins	<i>Apto</i>
Marisol Duarte Ruivo	<i>Apto</i>
Neide Filipa Alexandre Lourenço	<i>Apto</i>
Nuno André Marcos Silvestre	<i>Apto</i>
Patrícia Alexandra Marques da Costa	<i>Faltou</i>
Renata Alves Galvão	<i>Apto</i>
Ricardo Jorge Pacheco Coutinho	<i>Apto</i>
Rui Miguel Neves Abrantes Fiusa	<i>Não Apto</i>
Vitória da Conceição Rodrigues	<i>Apto</i>

De seguida, foi deliberado notificar os candidatos com a menção classificativa de *Apto* para a fase II da Avaliação Psicológica, nos termos da convocatória em anexo, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



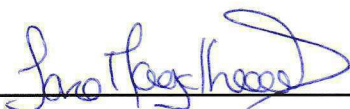
# ALVALADE

Junta de Freguesia

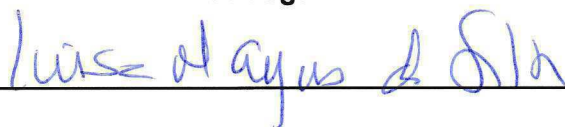
**O Presidente**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_

## ATA XV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

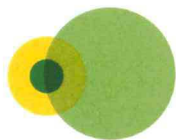
Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO ÚNICO:** análise de comunicações de candidatos acerca da Fase II da Avaliação Psicológica.

Este Júri rececionou as comunicações das candidatas Ana Isabel Gomes Lacerda Pinto e Djamila Maria Carvalho Costa, convocada para a Fase II da Avaliação Psicológica, a solicitar alteração do horário ou dia para a realização da fase do método de em causa. Por motivos de gestão do procedimento concursal e de disponibilidade, este Júri deliberou não ser possível corresponder ao pedido das candidatas.

Foi ainda rececionado a comunicação da candidata Helena Isabel Silva Montez questionando a forma de realização da Fase II da Avaliação Psicológica, se presencial ou por videoconferência. Este Júri deliberou prestar o esclarecimento de que a Fase II da Avaliação Psicológica decorrerá de forma presencial e individual para todos os candidatos.





# ALVALADE

Junta de Freguesia

De seguida, foi deliberado informar as candidatas do decidido, nos termos da convocatória em anexo, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**O Presidente**

**A Vogal**

**A Vogal**

## **ATA XVI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

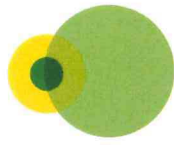
**PONTO ÚNICO:** Pedidos de esclarecimentos/reagendamentos.

Após o envio das convocatórias para a fase II da Avaliação Psicológica, foi remetido, por parte de uma candidata, o seguinte pedido de esclarecimento:

- Ângela Patrícia Santos Fernandes – solicita esclarecimentos acerca da Fase II da Avaliação Psicológica ser realizada, presencialmente, uma vez, anteriormente, ter assinalado o consentimento para a aplicação do método à distância.

Este júri deliberou, por unanimidade, esclarecer que alguns candidatos não aceitaram realizar a Fase II da Avaliação Psicológica por videoconferência, e por uma questão de igualdade e disponibilidade, a Fase II da Avaliação Psicológica será realizada de forma presencial para todos os candidatos.

Desta forma, foi deliberado responder ao esclarecimento solicitado, e notificar a candidata em conformidade com a alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**O Presidente**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_



## ATA XVII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas dezasseis horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

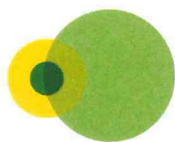
**PONTO I:** Classificação da Avaliação Psicológica;

**PONTO II:** Convocatória para o último método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

### **PONTO I**

Após a concretização da Avaliação Psicológica, que decorreu nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, este júri procedeu à análise da documentação emitida por entidade especializada e realizou a respetiva correspondência das classificações (tabela abaixo) de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º da referida Portaria, foi decidido elaborar a lista de classificações da mesma (Anexo I) que será publicitada nas instalações e página eletrónica da Freguesia.

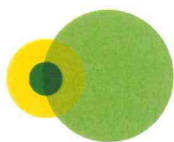




# ALVALADE

Junta de Freguesia

<b>Código do candidato</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação Qualitativa</b>	<b>Classificação Quantitativa</b>
HU057	Alexandra Maria Carneira Ferreiro dos Santos Ferrinho	Não compareceu à Fase I	-
HU094	Alexandra Maria Mateus Duarte	Não compareceu à Fase I	-
HU049	Ana Carolina Arnedo Reis	Suficiente	12,00
HU022	Ana Isabel Gomes Lacerda Pinto	Suficiente	12,00
HU005	Ana Luísa Duarte Moreira	Suficiente	12,00
HU109	André Filipe Rodrigues Domingos	Suficiente	12,00
HU066	Ângela Maria Pereira Machado	Suficiente	12,00
HU091	Ângela Patrícia Santos Fernandes	Suficiente	12,00
HU003	Bruno Miguel dos Santos	Suficiente	12,00
HU083	Carina Susana Máximo Flora	Suficiente	12,00
HU115	Carla Cristina da Cunha de Almeida Gomes da Costa	Não apto na Fase I	-
HU011	Djamila Maria Carvalho Costa	Suficiente	12,00
HU010	Elizabeth Paula de Jesus Alves Reis	Suficiente	12,00
HU033	Fábio Jorge Carvalho Costa	Suficiente	12,00
HU072	Filipe Vaz Sobral Matos dos Reis	Suficiente	12,00
HU042	Inês Isabel Barata Leitão	Suficiente	12,00
HU078	Isabel Cristina Rodrigues dos Santos Andrade	Não apto na Fase I	-
HU046	Helena Isabel Silva Montez	Suficiente	12,00
HU014	João Manuel Monteiro de Sousa	Não apto na Fase I	-



# ALVALADE

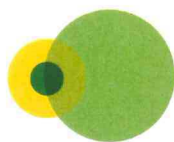
Junta de Freguesia

<b>Código do candidato</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação Qualitativa</b>	<b>Classificação Quantitativa</b>
HU032	José Maria Fernandes Pereira França Amaral	Suficiente	12,00
HU131	Luís Filipe Ladeira dos Santos Pinheiro	Não compareceu à Fase I	-
HU102	Luís Rodolfo Borrega Toscano	Suficiente	12,00
HU101	Marina Neves Martins	Suficiente	12,00
HU085	Marisol Duarte Ruivo	Suficiente	12,00
HU070	Neide Filipa Alexandre Lourenço	Suficiente	12,00
HU007	Nuno André Marcos Silvestre	Suficiente	12,00
HU082	Patrícia Alexandra Marques da Costa	Não compareceu à Fase I	-
HU071	Renata Alves Galvão	Suficiente	12,00
HU031	Ricardo Jorge Pacheco Coutinho	Suficiente	12,00
HU092	Rui Miguel Neves Abrantes Fiusa	Não apto na Fase I	-
HU025	Vitória da Conceição Rodrigues	Suficiente	12,00

Foi ainda deliberado, notificar os candidatos nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com indicação dos locais de publicitação da lista de classificações da Avaliação Psicológica.

## PONTO II

O júri do presente procedimento concursal, deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos considerados aptos no método de seleção - Avaliação psicológica, para a realização do último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com a convocatória em anexo (Anexo II).



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Foi ainda deliberado, por unanimidade, efetuar a devida notificação aos candidatos nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e publicar a convocatória para o método nos locais habituais, incluindo na página eletrónica da Junta de Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Lista de Classificações da Avaliação Psicológica;

Anexo II – Convocatória para o método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

**O Presidente**

**A Vogal**

**A Vogal**

## **ATA XVIII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao dia dez do mês de agosto de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

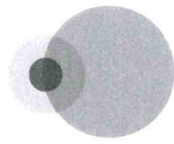
Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO ÚNICO: Análise e resposta às comunicações/reclamações rececionadas, por parte dos candidatos Luís Pinheiro e Marina Martins.**

Este Júri reuniu com o objetivo de analisar as comunicações/reclamações rececionadas, por parte dos candidatos Luís Pinheiro e Marina Martins, sendo que:

- O candidato Luís Pinheiro, enviou uma comunicação por email, na qual menciona que não terá sido “comunicada a convocação para a Avaliação Psicológica”. Este Júri verificou o envio da convocatória ao candidato, nos termos aprovados da reunião n.º XII deste órgão e confirmou que o email com a convocatória para a Fase I da Avaliação Psicológica foi enviado com sucesso ao candidato no dia 2 de julho de 2020. Sendo assim, deliberou-se manter a exclusão do candidato do procedimento concursal, por não ter comparecido ao método de seleção para o qual foi convocado, a Avaliação Psicológica.





# ALVALADE

Junta de Freguesia

- A candidata Marina Santos apresentou o formulário de audiência dos interessados no qual solicita a revisão da Prova de Conhecimentos e a consulta dos documentos da Avaliação Psicológica. Este Júri procedeu à revisão da Prova de Conhecimentos da candidata, tendo verificado que a correção e respetiva cotação se encontra correta, mantendo assim a classificação da prova de conhecimentos. Adicionalmente, deliberou-se convocar a candidata para a realização da consulta aos documentos solicitados no dia 18 de agosto de 2020, nas instalações da Freguesia de Alvalade situadas no Largo Machado de Assis, 1700-116 Lisboa, no seguinte horário: 14h30.

- A candidata Carina Flora, enviou uma comunicação por email, indicando que se encontra em “Isolamento Profilático obrigatório” durante a data para a qual foi convocada para a realização da Entrevista Profissional de Seleção. Este Júri deliberou solicitar a declaração médica comprovativa do mencionado pela candidata e enviar o consentimento informado para a aplicação do método por videoconferência.

Foi ainda deliberado, notificar os candidatos nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, do deliberado por este Júri.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**O Presidente**

**A Vogal**

**A Vogal**

## ATA XIX DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

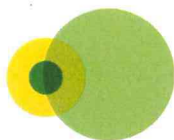
Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

### **PONTO ÚNICO: Análise e resposta à comunicação da candidata Carina Flora.**

Este Júri reuniu com o objetivo de analisar a comunicação rececionada, por parte da candidata Carina Flora, na sequência da reunião anterior deste órgão. Remetendo a candidata as comunicações efetuadas com a Unidade de Saúde Pública, indicando que a declaração será remetida posteriormente, e tendo a candidata apresentado o devido consentimento assinado para a realização da Entrevista Profissional de Seleção por videoconferência, este Júri deliberou por unanimidade que o método de seleção decorra no dia e hora da convocatória anterior – dia 13-08-2020 às 10h45 através da plataforma Zoom.

Este Júri deliberou por unanimidade também que a declaração médica comprovativa deve ser apresentada assim que a mesma for enviada à candidata.

Foi ainda deliberado por unanimidade, notificar a candidata nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, do deliberado por este Júri.

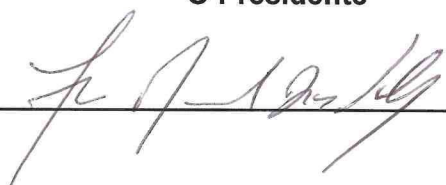


# ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.


**O Presidente**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_

## **ATA XX DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao catorze dia do mês de agosto de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO I:** Classificação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção;

**PONTO II:** Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

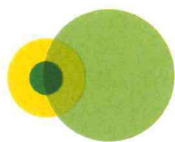
### **PONTO I**

Após a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, no dia 13 de agosto do corrente, este júri procedeu ao preenchimento das fichas individuais de classificação do método de seleção em causa. Posteriormente, foi decidido elaborar a Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção (Anexo I).

### **PONTO II**

Procedeu à elaboração do resumo de classificações obtidas pelos candidatos aprovados nos métodos de seleção aplicados (Anexo II) e, conseqüentemente, foi elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo III).





# ALVALADE

Junta de Freguesia

Foi ainda deliberado, notificar os candidatos convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, com indicação dos locais de publicitação da Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção; e notificar todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal com indicação dos locais de publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final, bem como do período de audiência prévia. As notificações decorrerem nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção;

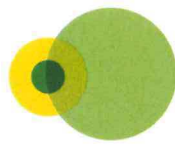
Anexo II – Resumo de Classificações obtidas nos métodos de seleção;

Anexo III – Lista Unitária de Ordenação Final.

**O Presidente**

**A Vogal**

**A Vogal**



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## ATA XXI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

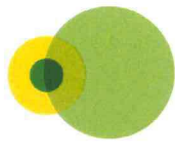
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Luísa Marques, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO ÚNICO: Análise e resposta à comunicação rececionada, por parte do candidato Filipe Reis.**

Este Júri reuniu com o objetivo de analisar a comunicação rececionada, por parte do candidato Filipe Reis, sendo que solicita a consulta dos documentos da Avaliação Psicológica e da Entrevista Profissional de Seleção. Este Júri deliberou convocar o candidato para a realização da consulta aos documentos solicitados no dia 21 de agosto de 2020, nas instalações da Freguesia de Alvalade situadas no Largo Machado de Assis, 1700-116 Lisboa, no seguinte horário: 14h00. Foi ainda deliberado, notificar o candidato nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, do deliberado por este Júri.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.




# ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

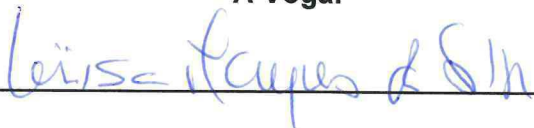
**O Presidente**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_

## ATA XXII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao trinta e um dia do mês de agosto de dois mil e vinte pelas onze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente em substituição, Joana Vilela e Luísa Marques ambas na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

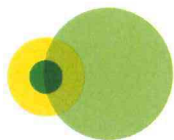
**PONTO ÚNICO:** Lista unitária de ordenação final.

O júri iniciou os trabalhos, verificando que nenhum dos candidatos se havia pronunciado em sede de audiência prévia relativamente à Lista unitária de ordenação final, após a realização da última reunião.

Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou submeter à homologação do dirigente máximo da Freguesia de Alvalade a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Não existindo nenhuma questão adicional, o Júri deliberou-se encerrar os trabalhos deste órgão.





# ALVALADE

Junta de Freguesia

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**A Presidente**

**A Vogal**

**A Vogal**